

DIFICULDADES NO PERCURSO DO ENFRENTAMENTO LEGAL E SOCIAL DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: REVISÃO INTEGRATIVA

Larissa Cristina Terto da Silva¹

Larissa Lima Soares²

Stephany Niejda Santos Cavalcante³

Thianne Katenne da Silva Santos⁴

Monique Suiane Cavalcante Calheiros⁵

Magda Matos de Oliveira⁶

Enfermagem



**cadernos de
graduação**

ciências biológicas e da saúde

ISSN IMPRESSO 1980-1769

ISSN ELETRÔNICO 2316-3151

RESUMO

O seguinte estudo objetivou identificar as principais dificuldades da mulher em busca de ajuda diante um episódio de violência, bem como o trajeto percorrido e o acolhimento a elas prestado nessa busca. Trata-se de uma revisão integrativa que para seleção de artigos foram utilizadas as bases de dados LILACS, SCIELO e BVS, no período de 2002 a 2017. Totalizando 17 documentos para a construção da revisão integrativa, baseando-se em leis e artigos acadêmicos e dados colhidos através do Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde/OPAS. A partir disto podemos concluir dizendo que, para luta do combate desses crimes contra as mulheres faz-se necessário seguir normas e leis, tanto para assistência da vítima quanto para a punição de seus agressores, trazendo mais segurança para essa mulher.

DESCRITORES

Violência doméstica. Violência contra a mulher. Feminismo. Direitos da mulher.

ABSTRACT

The following study aimed to identify the main difficulties of the woman seeking help in the face of an episode of violence, as well as the route traveled and the reception given to them in this search. It is an integrative review that used the LILACS, SCIELO and VHL databases for the selection of articles from 2002 to 2017. Totaling 17 documents for the construction of the integrative review, based on laws and academic articles and data collected through the Ministry of Health and World Health Organization / PAHO. From this we can conclude by saying that in order to fight these crimes against women it is necessary to follow norms and laws, both for the assistance the victim and for the punishment of their aggressors, bringing more security to this woman.

DESCRIPTORS

Domestic violence. Violence against women. Feminism. Women's rights.

1 INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) esclarece que violência é o uso intencional da força física ou do poder real em ameaça, contra si próprio, outras pessoas, um grupo ou uma comunidade. Que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (OMS, 2002).

Segundo Sacramento e Rezende (2006) o termo violência contra a mulher diz respeito a sofrimentos e agressões dirigidos especificamente às mulheres pelo fato de serem mulheres. Como termo genérico usado para referir à situação sofrida pelas mulheres remete a uma construção de gênero, isto é, se por um lado este termo evidencia uma dada ocorrência sobre as mulheres, também quer significar a diferença de estatuto social da condição feminina.

Esta diferença faz com que situações de violência experimentadas pelas mulheres – especialmente a violência que se dá por agressores conhecidos, próximos e de relacionamento íntimo – sejam vistas como experiências de vida usuais. Assim para o autor “[...] trata-se da violência como ruptura de qualquer forma de integridade da vítima: integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral” (RODRIGUES; JOFFER, 2015 apud SAFIOTTI, 2004, p.17).

Como fruto de um processo histórico de supervalorização do ser masculino em detrimento do feminino ocorreu certa naturalização da violência contra a mulher, pois até os dias de hoje a própria mulher e a sociedade aceitam esse papel de submissão em relação ao homem. As consequências da violência às mulheres são causadas por condições reforçadas pela desigualdade de gênero tão arraigadas na sociedade

brasileira. O problema pode se manifestar de várias formas e com diferentes graus de severidade, dentre os quais, destacamos os tipos de violência doméstica e familiar, violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral (SILVA *et al.*, 2017).

Entende-se por violência intrafamiliar toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de um membro da família. Pode ser cometida dentro e fora de casa, por qualquer integrante da família que esteja em relação de poder com a pessoa agredida. Inclui também as pessoas que estão exercendo a função de pai ou mãe, mesmo sem laços de sangue (DAY *et al.*, 2003).

Em 2016 foram registradas por meio do Fórum Brasileiro de Segurança Pública os números equivalentes à violência contra a mulher, onde consta no documento um total de 4.645 mulheres mortas no Brasil (CERQUEIRA, 2018). De acordo com a Organização não-governamental (ONG) Artigo 19 a taxa de feminicídio no Brasil é registrada como a 5ª mais alta do mundo, são mais de 4.473 homicídios dolosos, sendo que 946 são classificadas como feminicídio, quando a mulher é assassinada pela sua condição de gênero (MARTINS, 2018).

A consolidação dos direitos das mulheres, previstos em lei, se dá pela implementação de políticas públicas específicas para a prevenção e combate à violência. Para tanto, torna-se necessária a criação de redes intersetoriais para formulação e execução de ações que promovam esses direitos (REIS, 2010).

“O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher foi criado em 1985, vinculado ao Ministério da Justiça, para promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país” (CONSELHO..., 2014).

Nesse contexto, com o objetivo de proteger a mulher contra a violência doméstica e familiar foi criada a Lei Maria da Penha de nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. A constituição estabelece que a mulher deva ser notificada e/ou informada sobre todas as medidas que serão tomadas na ocorrência de violência, também relata que é direito da mulher ser comunicada sobre a prisão ou soltura do agressor. As causas relativas à Lei Maria da Penha deverão ser processadas e julgadas pelo Juizado Especial da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, mas enquanto esses juizados não estiverem instalados e devidamente estruturados, a competência será das Varas Criminais (BRASIL, 2006).

A necessidade que este estudo traz é o poder de mostrar uma emancipação de gênero e uma luta de empoderamento para o combate de mulheres que sofrem violência doméstica (ou qualquer tipo de violência). Esse tipo de desigualdade entre mulheres e homens, onde a mulher sempre é inferior ao poder masculino, veio a salientar o quanto existem vítimas que se calam com medo de um julgamento, em que a mídia a culpa por esses crimes hediondos. Diante disso, a pesquisa objetivou identificar as principais dificuldades da mulher em busca de ajuda diante um episódio de violência, bem como o trajeto percorrido por elas e o acolhimento prestado a elas nessa busca.

2 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo que foi realizado mediante o método da revisão integrativa, de caráter qualitativo. A revisão integrativa da literatura é equivalente no levantamento de uma análise ampla de bibliografias, contribuindo para argumentações sobre métodos e resultados de pesquisas, assim como pensamentos sobre a realização de pósteros estudos. O intuito inicial deste método de pesquisa é obter uma profunda percepção de um determinado fenômeno, baseando-se em estudos anteriores (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008, p. 760).

Para o planejamento e exclusão deste estudo, percorreram-se seis etapas. Na primeira foi realizada a escolha do tema e a reformulação da questão ou hipótese de estudo. A segunda etapa consistiu no estabelecimento de critérios à amostragem. A terceira foi preestabelecida como a definição das informações que foram extraídas dos estudos selecionados. A quarta etapa objetivou-se pela investigação dos estudos que foram inclusos na revisão integrativa. Na quinta foi feita a realização das interpretações dos resultados colhidos e por fim, teremos a apresentação da revisão ou síntese do conhecimento do estudo, que se enquadra na sexta etapa (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008).

Para fins de coleta de dados, foram utilizadas as plataformas científicas como a Biblioteca Virtual em Saúde (BVS), indexada na base de dados Literatura latino-americana e do caribe em ciências da saúde (LILACS), *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO) no período de 2002 a 2017. Sendo aplicados os seguintes descritores arrolados nos Descritores em Ciências da Saúde (Decs): “violência doméstica”; “violência contra a mulher”; “feminismo”; “direitos da mulher”. Com as seguintes estratégias de busca (Violência doméstica) AND (Violência contra a mulher) AND (Feminismo) AND (Direitos da mulher). Também foi usado para consulta o caderno da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e o Google Acadêmico, a fim de pesquisar sobre diretrizes e/ou outros conteúdos do Ministério da Saúde.

Foram considerados critérios de inclusão para este estudo: envolver a temática abordada (2002-2017. Português). Não foram utilizados critérios de exclusão.

Os documentos encontrados foram resumidos pela aplicação dos critérios pré-definidos, sendo estes analisados primeiramente no título, posteriormente no resumo e por último no texto na íntegra. Ao final foram excluídas as duplicatas identificadas.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme descrito na Tabela 1, foram encontrados na busca 92 documentos. Após a aplicação dos critérios pré-definidos, foram selecionados: 12 artigos, sendo 1 dissertação e 2 Trabalhos de conclusão de curso, 1 lei, 2 artigos publicados pelo Ministério da Saúde, 1 pela Organização Mundial da Saúde/OPAS e o caderno da Política Nacional do Enfrentamento à Violência Contra a Mulher.

Tabela 1 – Total de artigos selecionados após busca em base de dados – 2018

ESTRATÉGIA DE BUSCA	BASE DE DADOS	TOTAL DE ARTIGOS ENCONTRADOS	APÓS A LEITURA DO TÍTULO	APÓS A LEITURA DO RESUMO	APÓS A LEITURA DO ARTIGO NA ÍNTEGRA
(Violência Doméstica) AND (Direito da Mulher)	GOOGLE ACADÊMICO	5	5	5	5
	SCIELO	9	5	5	5
	OMS	2	1	1	1
	TCC/ Dissertação	2	2	2	2
	MS	4	2	2	2
(Violência Contra a Mulher) AND (Feminismo)	BDEF	2	2	1	0
	MEDLINE	9	0	0	0
	LILACS	12	1	1	1
(Violência Contra a Mulher) AND (Psicológico)	PEPSIC	1	1	1	1
	LILACS	38	5	0	0
	BDEF	8	3	0	0
Total: 92					17

Fonte: dados da pesquisa (2018).

Os artigos selecionados foram publicados do ano de 2002 a 2017, com o nível de evidência científica de I a VI, de vários periódicos e métodos aplicados, os quais podem ser encontrados detalhadamente no Quadro 2. Considerando-se o assunto abordado, também se julgou importante a revisão dos artigos encontrados por meio do Google Acadêmico (QUADRO 3).

A síntese dos artigos incluídos da Revisão Integrativa encontra-se no Quadro 2, a seguir:

Quadro 2 – Síntese dos artigos

TÍTULO DO ARTIGO	ANO DE PUBLICAÇÃO	PERIÓDICO/ BASE DE DADOS	MÉTODO APLICADO	AUTORES	NÍVEL DE EVIDÊNCIA CIENTÍFICA	DESFECHE
Violência doméstica e suas diferentes manifestações.	2003	SCIELO	Estudo Comportamental	DAY et. al	II	Trouxe ênfase em conceitos relacionados a violência intra-familiar.
Violências: lembrando alguns conceitos.	2006	PEPSIC, BVS	Revisão de Literatura	SACRAMENTO e REZENDE	VI	Relata os conceitos de violência, seja qual for, gênero e condição feminina.
Prevalência da violência contra a mulher usuária de serviço de saúde.	2006	SCIELO	Estudo de Caso	MARINHEIRO, VIEIRA e SOUZA	III	Mostra a busca da mulher pelos serviços de saúde.
A OPAS/OMS apoia os 16 dias de movimento pelo fim da violência contra as mulheres.	2002	OMS	Opinião de especialista, baseadas na experiência clínica, estudos descritivos, ou relatórios de comitês de Peritos.	BRASIL	V	Esclarece sobre o termo violência contra a mulher e relata quais são.

TÍTULO DO ARTIGO	ANO DE PUBLICAÇÃO	PERIÓDICO/ BASE DE DADOS	MÉTODO APLICADO	AUTORES	NÍVEL DE EVIDÊNCIA CIENTÍFICA	DESFECHO
Humanização do Acolhimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica: Revisão Sistemática a Partir da Promulgação da Lei Maria da Penha.	2016	PERIÓDICOS UFPB	Revisão Sistemática	LOPES	VI	Relata do acolhimento humanizado da vítima a partir da Lei Maria da Penha.
Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.	2011	SPM	Opinião de especialista, baseadas na experiência clínica, estudos descritivos, ou relatórios de comitês de Peritos.	SPM	V	Estudo diz respeito ao enfrentamento da mulher diante a violência cometida contra ela.
A violência doméstica contra a mulher no município de Campina Grande, PB.	2014	Revista Datavénia da UEPB	Relato de Experiência	BEZERRA e GOMES	II	Destaca que a violência doméstica é a mais denunciada em PB.

TÍTULO DO ARTIGO	ANO DE PUBLICAÇÃO	PERIÓDICO/ BASE DE DADOS	MÉTODO APLICADO	AUTORES	NÍVEL DE EVIDÊNCIA CIENTÍFICA	DESFECHO
Diretrizes para o atendimento a vítimas de violência sexual.	2015	UNASUS	Opinião de especialista, baseadas na experiência clínica, estudos descritivos, ou relatórios de comitês de Peritos.	BRASIL	V	Divulga diretrizes a serem seguidas no atendimento de vítimas de violência sexual, bem como deve ser aplicado.
Aspectos jurídicos do atendimento às vítimas de violência sexual. Perguntas e respostas para profissionais da saúde.	2011	BVS MS	Opinião de especialista, baseadas na experiência clínica, estudos descritivos, ou relatórios de comitês de Peritos.	BRASIL	V	Abordou temas jurídicos relacionado ao tipo de crime e, se tornou responsável em responder perguntas para os profissionais da área da saúde.
Atendimento à mulher vítima de violência sexual: Protocolo de Assistência de Enfermagem.	2006	SCIELO	Relato de Experiência	HIGA et.al	II	O protocolo de assistência de enfermagem faz com que as vítimas que foram expostas a violência se sintam segura após procurarem esse tipo de auxílio.

TÍTULO DO ARTIGO	ANO DE PUBLICAÇÃO	PERIÓDICO/ BASE DE DADOS	MÉTODO APLICADO	AUTORES	NÍVEL DE EVIDÊNCIA CIENTÍFICA	DESFECHE
Violência e suas repercussões na vida da mulher contemporânea.	2007	Periodicos UFPE	Estudo Descritivo Exploratório	SILVA et.al	II	Relacionou os tipos e consequências da violência que mais acometem as mulheres.
Violência contra a mulher: experiência de usuárias de um serviço de urgência e emergência de Salvador, Bahia.	2003	SCIELO	Estudo de Corte Transversal	SILVA	VI	Os serviços de Urgência e emergência necessitam de profissionais capacitados para as necessidades físicas e psicológicas dessas pacientes.
Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem.	2008	SCIELO	Revisão Integrativa	MENDES; SILVEIRA; GALVÃO	(?)	Trouxe enfoque no conceito de revisão integrativa.

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Utilizou-se a Lei Maria da Penha como base na construção de conteúdo.

Quadro 3 – Revisão dos artigos encontrados através do Google Acadêmico

TÍTULO DO ARTIGO	ANO DE PUBLICAÇÃO	MÉTODO APLICADO	AUTORES	NÍVEL DE EVIDÊNCIA CIENTÍFICA	DESFECHO
Violência contra a mulher: uma expressão da questão social em evidência.	2015	Pesquisa Bibliográfica e Documental	RODRIGUES e JOFFER	II	Visa à segurança da mulher, a encorajando para denunciar o ato de violência, fazendo assim, que o papel da mulher seja valorizado.
Conhecendo a rede de apoio a mulher vítima de violência no município de Belo Horizonte.	2010	Estudo Descritivo Documental	PASSOS	II	Identificar a função dos profissionais de saúde em relação aos fatos que envolvem a atenção a mulher vítima de violência.
Violência Contra a Mulher: Uma Realidade Imprópria	2012	Estudo Documental Retrospectivo	SILVA et.al	II	Analisa os fatores desencadeantes para a violência contra a mulher.

Fonte: Dados da pesquisa (2018).

Com base em uma perspectiva de gênero, a violência contra a mulher vem sendo entendida como o resultado das relações de poder dentre homem e mulher, tornando-se visível a desigualdade que há entre eles, onde o masculino é quem determina qual é o papel do feminino, porém esta determinação é social e não biológica (SILVA, 2003 apud WATTS, 2002; ZIMMERMAN, 2002).

Para combater esse tipo de crime, instituíram-se, na década de 1980, as delegacias da mulher, que são órgãos especializados da Polícia Civil, criados como política social de luta contra a impunidade e para dar atendimento mais adequado às mulheres vítimas de “violência conjugal” e crimes sexuais. Essa delegacia da mulher possui um acolhimento diferenciado e específico para as mulheres violentadas, proporciona

um trabalho com equipe multidisciplinar qualificada por meio de psicólogos, assistência social e orientações jurídicas (SILVA; OLIVEIRA FILHO; SANTOS, 2012).

Diante uma sociedade machista, as mulheres se sentem bastantes ameaças quanto à realização da denúncia de seus agressores, por isso, antes de irem até uma delegacia mais próxima, essa vítima procura os serviços de saúde e, para isso a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher orienta princípios para realizar de forma adequada a assistência dentro dos serviços de saúde, por meio da igualdade de gênero, equidade e emponderamento dessas mulheres a ter sua própria autonomia. O Brasil por ser um país laico compreende a universalidade das políticas, da justiça social, da transparência dos atos públicos e a participação do controle social (SECRETARIA..., 2011).

A busca pelas Unidades de Saúde decorre da necessidade de cuidado gerada pela violência física, pelos danos psicológicos causado nessas mulheres, sintomas vagos e dores inexplicáveis. Porém, muitas não relatam os episódios de violência que sofrem, mantendo o problema oculto, dificultando ainda mais o seu diagnóstico. Além disso, a falta de instrumentos de acolhimento e arsenal resolutivo para o problema faz com que os profissionais de saúde compactuem com essa invisibilidade (MARINHEIRO, 2006, p. 605 apud KRUG, 2002; SUGG, 1999).

É necessário ter um olhar diferenciado por parte dos profissionais que essas mulheres recorrem em busca de ajuda. De acordo com Silva e outros autores (2017) compreender e identificar os aspectos que envolvem a violência contra a mulher, bem como, os tipos e relação com as suas consequências podem auxiliar na construção de políticas públicas pontuais e na melhoria da assistência oferecida nos serviços de saúde, e servir de base para o treinamento e capacitação de profissionais destes serviços.

O Ministério da Saúde divulgou em 2015, buscando novos métodos de assistência humanizada para estas mulheres que sofreram algum de tipo de violência, as diretrizes que devem ser aplicadas dentro das Unidades de Saúde. Na qual as unidades habilitadas poderão realizar o registro de informação em ficha de atendimento multiprofissional até a coleta e armazenamento provisório do material para possíveis encaminhamentos legais. Esta medida visa à redução da exposição da vítima, evitando que seja submetida a vários procedimentos (BRASIL, 2015).

Foi preconizado que os atendimentos ocorreram 24h por dia nos sete dias da semana em locais específicos e reservados para acolhimento, registro de informações e coleta de vestígios e a guarda provisória de vestígios. O objetivo é tornar o atendimento mais humanizado e eficiente, evitando, assim, a revitimização, reduzindo a exposição da pessoa que sofreu a violência e oferecer às autoridades policiais elementos que identifiquem os autores da violência e comprovem o ato (BRASIL, 2015).

A problemática torna-se importante porque a mulher tem direito ao acolhimento humanizado e singularizado pelo trauma sofrido, além do apoio após o regresso ao seu contexto social. Por isso a necessidade de apontar e determinar se a humanização está vigente na questão da assistência às mulheres vítimas de violência doméstica que aportam nos serviços de saúde (LOPES, 2016, p. 284 apud PEREIRA, 2006).

Os enfermeiros por atuarem 24 horas dentro da instituição foram identificados como o profissional mais adequado para realizar o acolhimento, por isso e outros motivos que a qualificação desses profissionais é extremamente importante. O enfermeiro acolhe, realiza a triagem e faz encaminhamentos de acordo com a avaliação do tipo de violência, recomenda alguns protocolos a serem seguidos, como, por meio de entrevista coletar os seguintes dados: identificação pessoal e relato do ocorrido (HIGA *et al.*, 2008).

No seguimento ambulatorial, verifica-se a investigação de aspectos emocionais, sociais e sexuais, apoiar a família ou pessoa significativa. Evitar questionamentos sobre a violência sofrida. A entrevista deve ser realizada, utilizando linguagem clara e de fácil entendimento, com perguntas objetivas, respeitando o direito da mulher em responder ou não ao interrogatório e em relatar ou não o ocorrido, isentando-se de fazer julgamentos e de ter atitudes preconceituosas (HIGA *et al.*, 2008).

De acordo com a Lei Maria da Penha (2006), as violências são realizadas em conjunto e não mais aparecem de formas isoladas. Como, por exemplo, uma mulher que sofre violência doméstica é comum que ela sofra ao mesmo tempo outros tipos de violência, como a física, a moral, psicológica e sexual. Estudos apontam que a tipo psicológica é a mais acometida, pois antes de cometer a agressão física o autor do crime vai forçando com que a autoestima da mulher seja colocada em constatação, nulificando suas emoções e censurando suas ações, fazendo com que ela se sinta inferior a ele.

Portanto, é necessário cumprir com os tratados, acordos e convenções propostos pelo Estado perante a esse tipo de crime. É indispensável reconhecer que a violência de gênero, raça e etnia são tipos de violência estrutural e histórica, as quais manifestam opressão nas mulheres. Ao expressar que é de suma importância combater as distintas formas de exploração, seja ela de vida, sexual ou tráfico de mulheres, é possível realizar medidas preventivas dentro da política pública de uma maneira totalmente integrada e em todas as áreas. A formação de profissionais por meio do estímulo e incentivo, para que deem suporte ao enfrentamento dessa mulher em situação de violência e, por fim, que se tenha uma estrutura adequada para dar esse suporte (SECRETARIA..., 2011, p. 31-33).

4 CONCLUSÃO

Por meio das análises no presente artigo é possível ter a visualização de que a diferença entre os gêneros entre masculino e feminino ainda é um dos fatores mais gritantes que promovem a violência contra a mulher, de modo que a cultura machista ainda é vista como algo natural e símbolo de superioridade.

Entende-se que o ato de enfrentar a violência é necessário ser feito em conjunto e com diversos fatores envolvidos, dentre eles destacamos a saúde, a segurança pública, a justiça, a educação, a assistência social e outros, que tenham o objetivo de realizar intervenções que proponham a desconstrução das desigualdades de gênero e também na efetivação do combate a essa discriminação. Que promovam o em-

poderamento das mulheres e garantam um atendimento qualificado e humanizado àquelas em situação de violência.

Entretanto, o enfrentamento na vida dessas mulheres não se restringe apenas no combate, mas também na compreensão da prevenção, da assistência, de qualidade e da garantia de seus direitos. É necessário estabelecer ações para que seja eficaz esse tipo de política. É fundamental que se tenha a desconstrução de mitos e estereótipos de gênero e que se modifiquem os padrões sexistas, por meio de ações educativas e, no contexto cultural que disseminam atitudes igualitárias, valores éticos irrestritos, respeito às diversidades de gênero, raça e valorização da paz.

Concluimos que nos últimos anos o tema de violência contra a mulher vem sendo discutido cada vez mais e em consequência disso o assunto se tornando mais completo, chegando a mais mulheres. Com uma discussão ampla e sem julgamentos, as mulheres sentem-se mais confortáveis para falar sobre as agressões e para efetivação da denúncia do ocorrido, embora no nosso país ainda exista muito que melhores quando falamos da proteção a essas mulheres. Pois, existem ainda inúmeros fatores que fazem com que a vítima seja coagida, um dos mais comuns é o medo que se tem sobre o seu agressor, pelo fato da vítima ter certo vínculo com quem comete esse crime, além disso, tem o fator sociedade que as deixam cada vez mais constrangidas, fazendo com que se sintam culpadas por terem sofrido violência.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, Kamylla da Silva; NETO, Félix Araújo. A violência doméstica contra a mulher no município de campina grande – PB. **Revista Datavenia**, Campina Grande, p. 112-121, jun. 2014. Disponível em: <http://revista.uepb.edu.br/index.php/datavenia/article/view/3574-10725-1/2014>. Acesso em: 24 maio 2018.

BRASIL. Lei n. 11340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal. **Diário Oficial da República Federativa**. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm. Acesso em: 28 abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Aspectos jurídicos do atendimento às vítimas de violência sexual. Perguntas e respostas para profissionais de saúde. 2. ed. 2011. **Série Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos**. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/aspectos_juridicos_atendimento_vitimas_violencia_2ed.pdf. Acesso em: 28 abr. 2018.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes para o atendimento a vítimas de violência sexual, 2015**. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/saude-divulga-diretrizes-para-atendimento-vitimas-de-violencia-sexual>. Acesso em: 19 maio 2018.

CERQUEIRA, Daniel. **FBPS**, Atlas da Violência, 2018. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/06/FBSP_Atlas_da_Violencia_2018_Relatorio.pdf. Acesso em: 2 ago. 2018.

CONSELHO Federal de Psicologia. **CFP alerta para subnotificação da violência sexual**. Brasília, 2014. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/cfp-alerta-para-subnotificacao-da-violencia-sexual-2/>. Acesso em: 26 abr. 2018.

DAY, Vivian Peres *et al.* Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul**, Rio Grande do Sul, p. 9-21, abr. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rprs/v25s1/a03v25s1>. Acesso em: 26 abr. 2018.

HIGA, Rosângela; MANDOCA, Aurélia Del Carmem Alvarez, REIS, Maria José. *et al.* Atendimento à mulher vítima de violência sexual: protocolo de assistência de enfermagem. **Revista da escola de enfermagem da USP**, 13 jun. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/reeusp/v42n2/a22.pdf>. Acesso em: 21 maio 2018.

LOPES, Jéssica de Souza. Humanização do acolhimento à mulher vítima de violência doméstica: revisão sistemática a partir da promulgação da lei maria da penha. **Revista Gênero & Direito**, [s.l.], v. 5, n. 1, p. 282-302, 29 abr. 2016. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpb.br/index.php/ged/article/viewFile/28715/15310>. Acesso em: 21 maio 2018.

MARINHEIRO, André Luis Valentini; VIEIRA, Elisabeth Meloni; SOUZA, Luiz de. Prevalência da violência contra a mulher usuária de serviço de saúde. **Revista de Saúde Pública**, Ribeirão Preto, SP, p. 605-610, fev. 2006. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/rsp/2006.v40n4/604-610>. Acesso em: 19 maio 2018.

MARTINS, Paula *et al.* **Organização não-governamental Artigo 19**. São Paulo, 2018. Disponível em: <http://artigo19.org/wp-content/blogs.dir/24/files/2018/03/Dados-Sobre-Feminic%C3%ADdio-no-Brasil-.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2018.

MENDES, Karina Dal Sasso; SILVEIRA, Renata Cristina de Campos Pereira; GALVÃO, Cristina Maria. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Universidade de São Paulo – USP**, p. 758-764, out. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v17n4/18.pdf>. Acesso em: 4 jun. 2018.

OMS – Organização Mundial da Saúde. **A OPAS/OMS apoia os 16 dias de movimento pelo fim da violência contra as mulheres**. Rio de Janeiro: OMS; 2002. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=4734:a-opas-oms-apoia-os-16-dias-de-movimento-pelo-fim-da-violencia-contra-as-mulheres&Itemid=820. Acesso em: 23 maio 2018.

PASSOS, Hozana Reis. **Conhecendo a rede de apoio a mulher vítima de violência do município de Belo Horizonte**. Belo Horizonte, 5 fev. 2010. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/0550.pdf>. Acesso em: 27 abr. 2018.

RODRIGUES, Rafaella; JOFFER, Suzana. **Violência contra a mulher: uma expressão da questão social em evidência**. Londrina-PR, 12 junho. 2015. Disponível em: http://www.uel.br/pos/mestradoservicosocial/congresso/anais/Trabalhos/eixo5/oral/47_violencia_contra_evidencia.pdf. Acesso em: 26 abr. 2018.

SACRAMENTO, Livia de Tartari; REZENDE, Manuel Morgado. **Violências: lembrando alguns conceitos. Periódicos Eletrônicos em Psicologia**, São Paulo, p. 96-104, jul. 2006. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/aletheia/n24/n24a09.pdf>. Acesso em: 26 abr. 2018.

SECRETARIA Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres. **Política nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres**. Brasília: Assessoria de comunicação da secretaria de políticas para as mulheres, 2011. 46p. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/politica-nacional>. Acesso em: 23 maio 2018.

SILVA, Ana Cláudia Gonçalves da; OLIVEIRA FILHO, Josélio Soares de; SANTOS, Karla Patrícia Ferreira dos. **Violência contra mulher: uma realidade imprópria**. 2012. 115f. TCC (Graduação) – Curso de Enfermagem, FACENE, São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www.facene.com.br/wp-content/uploads/2010/11/Violência-contra-a-mulher.pdf>. Acesso em: 19 maio 2018.

SILVA, Iracema Viterbo. **Violência contra mulheres: a experiência de usuárias de um serviço de urgência e emergência de Salvador, Bahia, Brasil**. 2003. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csp/2003.v19suppl2/S263-S272/pt/>. Acesso em: 19 maio 2018.

SILVA, Marta Paraguai de Souza *et al.* A violência e suas repercussões na vida da mulher contemporânea. **Revista Eletrônica de Enfermagem**, Recife, p. 3057-3062, jun. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistaenfermagem/article/viewFile/110209/22112>. Acesso em: 14 maio 2018.

Data do recebimento: 9 de Junho de 2018

Data da avaliação: 26 de Julho 2018

Data de aceite: 14 de Novembro de 2018

1 Graduanda do curso de Enfermagem pelo Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL.

E-mail: tertolarissa@hotmail.com

2 Graduanda do curso de Enfermagem pelo Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL.

E-mail: larissalyma@hotmail.com

3 Graduanda do curso de Enfermagem pelo Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL.

E-mail: stephany_cavalcante_@hotmail.com

4 Graduanda do curso de Enfermagem pelo Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL.

E-mail: thianne1302@outlook.com

5 Docente do curso de Enfermagem pelo Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL.

E-mail: monique_suiane@hotmail.com

6 Docente do curso de Enfermagem pelo Centro Universitário Tiradentes – UNIT/AL.

E-mail: magda.matos@souunit.com.br